

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO XVIII

Demonstrativo de Acompanhamento das Determinações e Recomendações Emitidas Pelo TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 1401834-2			
Cumprir os limites constitucionais e legais vigentes, em especial quanto ao repasse de duodécimo à Câmara Municipal e à despesa total com pessoal, promovendo medidas de atendimento aos percentuais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.	Implementada	Aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, com relação à despesa total com pessoal.	
Regularizar a Dívida Ativa do Município, promovendo a sua efetiva cobrança e arrecadação.	Implementada	- Mutirões de cobrança - Negativação dos devedores	
Zelar pela confiabilidade das informações contábeis de modo que evidenciem a real situação financeira e patrimonial do município, promovendo, se for o caso, treinamento do pessoal responsável pela elaboração dos registros contábeis.	Implementada	- Treinamento de Pessoal - Modificação de rotinas	
Fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no patrimônio do município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.	Implementada Parcialmente	- Treinamento de Pessoal - Modificação de rotinas	
Elaborar os demonstrativos contábeis, em consonância com as normas contábeis vigentes, observando o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei Federal nº 4.320/64, evitando inconsistências e divergências entre os valores neles contidos.	Implementada		
Acompanhar a solidez do RPPS, exigindo da área responsável a tempestiva contabilização e recolhimento das contribuições previdenciárias, de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados quanto a garantia ao Município de que não haverá formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de suas contas e o cumprimento de suas metas fiscais	Implementada		
Promover o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), em especial quanto aos prazos e conteúdos exigidos pela legislação pertinente.	Implementada	Elaboração dos instrumentos de planejamento atendendo aos preceitos das leis no que se refere aos prazos de encaminhamento dos orçamentos (LDO, PPA e LOA) ao Poder Legislativo Municipal e também no que se refere aos conteúdos exigidos (Demonstrativos, Relatórios etc.)	
Envidar esforços no sentido de melhorar os indicadores da área de Educação (fracasso escolar e IDEB; relação IDEB x taxa de aprovação, distorção idade-série) e de Saúde (cobertura da população pela Estratégia de Saúde da Família, quantidade de médicos por habitante e mortalidade materna) verificados no Município de Olinda.	Implementada		

Implantar as ações necessárias ao cumprimento das normas sobre transparência pública, inclusive quanto à Lei de Acesso à Informação, à divulgação dos dados contábeis e financeiros dos órgãos municipais e à criação do serviço de informação ao cidadão	Implementada	- Implantação do Serviço de Informação ao cidadão, através de parceria com a Controladoria Geral da União. - Atualização automática dos dados de receitas e despesas municipais.	
Encaminhar tempestiva e consistentemente as informações exigidas pelo Tribunal para a composição do SAGRES.	Implementada		
Processo TC n°: 15100154-6			
Abster-se de proceder à abertura de créditos adicionais em percentual superior àquele definido no LOA, e respaldado por fontes de recursos inexistentes;	Implementada	Atendimento das recomendações realizadas, observando os limites para abertura de créditos adicionais definidos na LOA e indicando fontes de recursos para abertura desses créditos.	
Adotar mecanismos de controle com vistas a garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS, contribuindo assim para o não incremento do passivo financeiro do Município;	Implementada		
Estabelecer limitação legal para os créditos adicionais suplementares do grupo Pessoal e Encargos Sociais;	Implementada	Indicação de fontes de recursos para abertura de créditos adicionais (Anulação de Dotação) para atender as suplementações do grupo de pessoal e encargos sociais e controle da abertura desses créditos respeitando os limites estabelecidos na LOA de cada exercício.	
Utilizar a Lei Orçamentária como verdadeiro instrumento de planejamento Municipal e apresentar os montantes previstos para a arrecadação das receitas, da fixação das despesas e operações de crédito;	Implementada	Realização dos Programas/Ações estabelecidos na LOA em cada exercício. Apresentação, por meio dos demonstrativos/relatórios exigidos por lei, das receitas estimadas, das despesas fixadas e das operações de créditos contratadas, na LOA de cada exercício financeiro.	
Zelar pela confiabilidade das informações contábeis de modo que evidenciem a real situação financeira e patrimonial do município;	Implementada		
Fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que tem repercussão no patrimônio do município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;	Implementada	- Treinamento de Pessoal Adequação de rotinas	
Enviar tempestivamente, a este Tribunal de Contas, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, bem como os Relatórios de Gestão Fiscal;	Não mais aplicável, uma vez que atualmente estes relatórios são enviados diretamente ao SICONFI.		
Elaborar os demonstrativos contábeis, em consonância com as normas contábeis vigentes, observando o disposto nos artigos 85 e 89 da Lei Federal nº 4.320/64, evitando inconsistências e divergências entre os valores neles contidos;	Implementada		
Alimentar tempestivamente os Módulos de Execução Orçamentária e Financeira, e de Pessoal do SAGRES.	Implementada		
Implantar as ações necessárias ao cumprimento das normas sobre transparência pública, inclusive quanto à Lei de Acesso à Informação e a divulgação dos dados contábeis e financeiros dos Órgãos Municipais;	Implementada		
Repassar os duodécimos à Câmara Municipal dentro dos limites legais.	Implementada		